

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA

Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (Grupos A, A1, B e B1) referente à chamada Regular EAD, realizadas entre os dias 08 a 11 de agosto de 2022.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas na UFJF, Grupos A, A1,B e B1 e que a manifestação pela comissão de análise socioeconômica de matrícula for no sentido de deferimento do recurso, os mesmos serão reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
018. XXX. XXX-85	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
156. XXX. XXX-58	MARIA EDUARDA DOMINGOS TEIXEIRA	DEFERIDO
034. XXX. XXX-13	MÔNICA RODRIGUES PIRES	DEFERIDO
020. XXX. XXX-32	SAMARA CAROLINA BORGES	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
CPF	NOME	RESULTADO
142. XXX. XXX-32	FRANCIENE SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
106. XXX. XXX-20	LEIDIANE PEREIRA MACHADO	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2022.